Página 26. Versão eletrônica do processo PL./0046.4/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0046.4/2020

Autor: Deputada Anna Carolina
Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei nº15.381 de 2010, que "Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 07 de abril de 2020, encaminhada a Comissão de Constituição e justiça, na qual recebeu por sua aprovação, por unanimidade fls.10, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl.08.

Cumprindo percurso regimental, na Comissão de Trabalho, Administração e serviço Público, às fls 16,17 e 18, a matéria restou aprovada pela unanimidade com as subemendas Aditiva e Modificativa à Emenda Substitutiva Global , na reunião do dia 1 de dezembro de 2021.

Na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado Comissão de Direitos Humanos que aprovou a Emenda Substitutiva Global fl. 08, com as Subemendas Aditiva e Modificativa de fls. 17 e 18, na reunião do dia 06 de abril de 2022.

É o relatório.

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 111 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702 Fax 3221-2648
maurodenadal@alesc.sc.gov.br.

Página 27. Versão eletrônica do processo PL./0046.4/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

II – VOTO

A este órgão fracionário nesta fase do processo legislativo cumpre analisar a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das subemendas aditiva e modificativa de fls. 17 e 18 que foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos.

As subemendas aditiva e modificativa à emenda substitutiva global de fls. 08, tem como objetivo incluir cláusula de vigência e para alterar a numeração de artigo melhorando a técnica legislativa.

As emendas não padecem de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO do PL 0046.4/2020**, **nos termos a emenda substitutiva global de fl. 08, com as subemendas Aditiva e Modificativa fls.17 e 18,** devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 111 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702 Fax 3221-2648
maurodenadal@alesc.sc.gov.br.